

ATA CPA 33/2025**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 17/09/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgard Silva Netto/CMPD; João Carlos da Silva/SMPED; José Augusto Iacovissi/SMSU/GCM; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Laércio Sant'Anna/PRODAM; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDet; Luís Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Marco Antonio Conde Vespa/GCM/SMSU; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Stefania Souza/SPObras; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Eduardo Flores Auge/SMPED; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernando Willy Fabro/SMSUB.

CONVIDADOS: Camila Nery Araújo Oliveira/SPUrbanismo; Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; Maria Clara Campanini Barros/SMDHC; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:**Informativos**

Os membros foram informados e convidados para a 1ª Feira Literária da Pessoa com Deficiência – FLIPED, realizada nos dias 19, 20 e 21 de setembro, pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

SEI 6065.2024/0000299-0 - Ofício nº 981/2025 - PJDH-PD MPSP - Apuração de eventual ausência de sanitário adaptado às pessoas com deficiência no Terminal de Ônibus da Estação Parada Inglesa Metrô

Apresentado expediente pela equipe técnica com a solicitação da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Pessoa com Deficiência – MPSP – conforme Ofício 981/2025 doc. 141517538. Consideradas as informações apresentadas pela Unitah acerca da acessibilidade dos sanitários PCD do Terminal Parada Inglesa, o Colegiado apontou permanência de desconformidade na área de transposição porta sanitário acessível, informada por técnico SMPED/CADU em avaliação anterior encaminhada à Promotoria e representada em foto do Relatório Técnico Adequação Terminal Parada Inglesa página 13 oferecido pela investigada. Apontou também inadequação na utilização de rampas móveis para acesso aos sanitários conforme itens 22 e 23 da Planilha Cronograma página 2 e demonstradas em fotos páginas 12 e 13 do relatório oferecido pela investigada, não mencionadas em situações anteriores e aplicadas em

substituição às rampas existentes que possuíam inclinação em conformidade ao estabelecido na Tabela 5 da ABNT NBR 9050. Esclareceu que a utilização de rampas móveis, que dependem de instalação por terceiros em ocasião de uso do ambiente, conflita com o direito a autonomia da pessoa com deficiência, não justificando sua aplicação no presente caso.

Formosa Hi-Fi Bar – Falta de Acessibilidade

A Secretária Executiva apresentou fotos das entradas no novo Formosa Hi-Fi Bar localizado abaixo do viaduto do chá, a pedido da Presidente.

Não identificadas entradas acessíveis, foi solicitado abertura de processo com encaminhamento à Subprefeitura da Sé para fiscalização e para a SP-Regula para esclarecimentos.

Os membros ainda levantaram questões sobre a licença de funcionamento e o certificado de acessibilidade.

SEI 6065.2024/0000676-6 – Galeria Prestes Maia

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou encaminhamento para a SP-REGULA solicitando esclarecimentos sobre as adequações de acessibilidade e o início da obra da Galeria Prestes Maia, conforme Ofício 93-SMPED/CPA/2024, visto a concessão da Viva o Vale.

SEI 6065.2025/0000474-9 – Grupo de Estudos – Botoeiras Sonoras

A Coordenadora do Grupo, começou apresentando sobre as reclamações iniciais de moradores, referente aos volumes das botoeiras sonoras implantadas nas rotas acessíveis, motivo da criação deste grupo.

Diante de tais reclamações apresentadas na CET, resolveram diminuir os volumes levando em consideração a tabela de incomodidade, porém, as pessoas com deficiência visual começaram a apresentar queixas sobre não estarem conseguindo ouvir as botoeiras.

Explicou que desenvolveram uma pesquisa de campo com o auxílio de variadas Instituições em 10 cruzamentos que haviam mais reclamações, para atestar se as pessoas estavam conseguindo ouvir com os parâmetros colocados.

A membro Vânia apresentou algumas pesquisas (ao todo 88 questionários), mostrando que o limite de 80dB está adequado de acordo com as respostas.

A Coordenadora expôs que o objetivo da pesquisa e do grupo, é a elaboração de uma Resolução CPA.

A Presidente da Comissão solicitou a verificação quanto a necessidade da botoeira tocar mesmo quando o semáforo está no verde.

Para uma análise mais detalhada sobre a elaboração da Resolução, os membros solicitaram inserir Atas, documentações, objetivos, embasamentos e conclusões, que foram gerados durante a pesquisa, no referido Processo (**SEI 6065.2025/0000474-9**).

Por fim, os membros pediram para enviar, via e-mail, agradecimento em nome de toda Comissão quanto as pesquisas que foram levantadas.

SEI 6510.2025/0002844-1 - Botoeiras Sonoras - Rua Diogo de Faria com a Rua Marselhesa

O Colegiado informou que foi criado um Grupo de Estudos para definir parâmetros referente a intensidade do volume das botoeiras sonoras para sanarmos situações como a descrita pela requerente.

Diante do exposto, assim que este Colegiado obtiver os parâmetros definidos, será feita sua divulgação para que sirva de referência para novas e botoeiras já instaladas.

Por fim, solicitou anexar esta Ata ao referido Processo para verificação do status quanto ao desenvolvimento do grupo de estudo, documentado no SEI 6065.2025/0000474-9.

SEI 6510.2024/0034620-4 - Botoeiras Sonoras - Rua Dom Lucas Obes com a Rua Bom Pastor

O Colegiado informou que foi criado um Grupo de Estudos para definir parâmetros referente a intensidade do volume das botoeiras sonoras para sanarmos situações como a descrita pela requerente.

Diante do exposto, assim que este Colegiado obtiver os parâmetros definidos, será feita sua divulgação para que sirva de referência para novas e botoeiras já instaladas.

Por fim, solicitou anexar esta Ata ao referido Processo para verificação do status quanto ao desenvolvimento do grupo de estudo, documentado no SEI 6065.2025/0000474-9.

SEI 6065.2025/0000206-1 - Solicitação de Piso Tátil - CADEVI

O Colegiado solicitou envio à Subprefeitura Vila Mariana para providências cabíveis.

SEI 7810.2025/0000371-0 - Comunicações Administrativas: Ofício - RAP do Chuvisco

Avaliado o expediente, apresentado o projeto pela arquiteta da SPUrbanismo, Camila Nery A. Oliveira, o Colegiado deliberou que:

1. o “RAP do Chuvisco” deverá ser tratado como um caso similar ao cinema, teatro, auditório, portanto, requisitou o atendimento aos itens: 10.3 (Cinemas, teatros, auditórios e similares); 10.4 (Plateia, palco e bastidores – Circulação) e 10.5 (Sistemas auxiliares de comunicação) da Norma ABNT NBR 9050, e, também, a Norma ABNT NBR 15599 caso aplicável;
2. deverá ser indicada a lotação total do espaço, apresentando os espaços e assentos reservados de acordo com a legislação mais restritiva referente ao quantitativo, considerando estar distribuídos pelo recinto e ter garantido no mínimo um assento companheiro ao lado de cada assento e espaço reservado para pessoa com deficiência, resguardado o direito de se acomodar proximamente a grupo familiar e comunitário;
3. a sinalização tátil e visual no piso deverá ser revista, observando a possibilidade aventada durante a reunião, a qual consiste na interligação do piso tátil com a linha-guia do parque. Na ocasião, o Colegiado não solicitou o mapa acessível para o caso específico;
4. deverá ser esclarecida a circulação vertical ao pavimento superior, destacando que esta deliberação será tratada em reunião posterior;

5. a escada deverá atender aos itens 5.4.4 (Sinalização de degraus) e 6.8 (Escadas) da Norma ABNT NBR 9050 e o item 6.4 (Degraus, escadas e rampas e Tabela 5 - Escadas fixas) da Norma ABNT NBR 16537;
6. os corrimãos deverão ser reavaliados, considerando as disposições constantes na INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025 - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Ressaltou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encontram-se disponíveis no Projeto -Executivo-Arquitetura - REVISÃO CPA (142813562), e, ainda, solicitou que o responsável deverá apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo sobre todas indicações e considerações técnicas constantes nas peças gráficas.

Diante de todo o exposto, o projeto revisto deverá retornar para nova análise e manifestação.

SEI 6027.2025/0013477-7 - Praça Alexandre de Gusmão - Aprovação de projeto de intervenção opcional

Apresentado preliminarmente pela equipe técnica documentos para apreciação do projeto de intervenção opcional na Praça Alexandre de Gusmão pela Comissão, o Colegiado acompanhou o entendimento de técnico de SMPED/CADU sobre características propostas para implantação de uma nova construção seca na área Leste da Praça Alexandre de Gusmão, que abrigará uma loja de conveniências:

1. Esclarecer/prever rota acessível entre área externa e interior da loja – no projeto indica-se desnível de 3cm para acesso à loja, desconforme ao previsto em norma técnica ABNT NBR 9050;
2. Esclarecer nível canteiro árvore fronteira à loja de conveniência e eventual tratamento de desnível em relação ao piso pavimentado;
3. Esclarecer/prever acessibilidade aos dois bancos previstos instalação em área próxima à loja de conveniência – ABNT NBR 9050 – 8.9.3;
4. Esclarecer/prever mobiliário acessível – mesas e assentos consumidores – ABNT NBR 9050 – 9.3.2, 10.8 e 10.19.2 – observar PCR, PMR e PO;
5. Esclarecer/prever acessibilidade pessoa com deficiência na função atendente – LBI art. 34 e 37;
6. Esclarecer sistema de abertura portas e aplicação de puxadores em portas de correr, incluindo eventual existência de trilhos no piso;
7. Esclarecer/prever aplicação de sinalização visual em portas e paredes de vidro – ABNT NBR 6.11.2.3;
8. Esclarecer/prever caixa de pagamento acessível;
9. Esclarecer tratamento tendo em vista desnível entre área pavimentada e ajardinada/gramada circundante;
10. Esclarecer acessibilidade mobiliário/equipamentos auto-atendimento;

Reunião encerrada.